



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

PODER LEGISLATIVO

Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO N.º 015/2023

Autoria: Vereadores Sérgio Bianchi e Nilton Cesar Belmok

Ementa: Indica que o Executivo Municipal reforce a segurança nas Instituições de Ensino do Município de Alfredo Chaves.

Excelentíssimo Senhor

CHARLES GAIGHER

Presidente da Câmara Municipal de Alfredo Chaves (ES).

Os **VEREADORES** infra-assinados, com assento nesta Augusta Casa de Leis, no uso das atribuições que lhes conferem o art. 89, alínea "j", combinado com o art. 101, ambos do Regimento Interno, solicitam a Vossa Excelência que seja submetida a presente Indicação para apreciação do Plenário e, se aprovada, seja enviado ofício ao Prefeito Municipal de Alfredo Chaves, para que reforce de maneira sistemática a segurança pessoal dos alunos e servidores das Instituições de Ensino do Município de Alfredo Chaves, valendo-se de treinamento para situação de perigo e evacuação para os alunos, contratação de vigilância especializada e câmeras de vigilância.

JUSTIFICATIVA

A Indicação ora apresentada se justifica pela recente acentuação na ocorrência de casos de violência nas escolas e pelo fato de que a medida visa garantir a segurança e a integridade física dos alunos e servidores das Instituições de Ensino do Município de Alfredo Chaves.

Há, ainda, o fato de que algumas Instituições de Ensino Municipais localizam-se em áreas de difícil acesso aos alunos e servidores, o que prejudicaria uma eventual evacuação de forma rápida em casos emergenciais.

Diante de tudo que foi exposto, verifica-se o interesse público no presente caso, sendo esta a razão da presente Indicação.

Alfredo Chaves (ES), 10 de março de 2023.


NILTON CESAR BELMOK
Vereador


SÉRGIO BIANCHI
Vereador

CÂMARA MUN. DE ALFREDO CHAVES - N. 000088 - 10:46 - 10/03/2023

